

## DESPACHO

### **Eleição dos vogais representantes dos trabalhadores para composição da Comissão Paritária - Avaliação do Pessoal não Docente (SIADAP 3), para os anos de 2019 a 2022.**

Considerando o disposto no art.º 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, relativamente à eleição dos representantes dos trabalhadores não docentes e não afetos à Câmara Municipal de Odivelas, para a Comissão Paritária, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, determino, no uso da minha competência, conferida pelo n.º 6 do mesmo artigo, o seguinte:

- 1- Que seja constituída uma mesa de voto para o processo de eleição dos representantes dos trabalhadores, acima referidos, na Comissão Paritária;
- 2- A mesa de voto será constituída por dois elementos efetivos e dois suplentes;
- 3- A data limite para a apresentação, pelos trabalhadores em referência, da proposta para a constituição da mesa de voto é o dia 26 de dezembro de 2018, até às 13.00H;
- 4- Caso não sejam indicados até à data e horas referidas no ponto anterior, os elementos constituintes da mesa serão por mim designados, por despacho, até final desse mesmo dia;
- 5- O ato eleitoral realizar-se-á na Escola Sede do Agrupamento, na secretaria, no próximo dia 28 de dezembro, das 9:30 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas;
- 6- Os membros das mesas estão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia das eleições;
- 7- Aos restantes trabalhadores, abrangidos pelo presente despacho, serão concedidas facilidades, pelo período estritamente indispensável, para o exercício do direito de voto;
- 8 - São eleitos os 6 trabalhadores com maior número de votos, sendo que em caso de empate serão eleitos os trabalhadores com maior tempo de serviço;
- 9- Os resultados da eleição constam de ata a lavrar, para o efeito, pelos membros da mesa e devem ser comunicados ao Diretor até ao dia útil seguinte ao da eleição.
- 10 - Os trabalhadores que se encontrem de férias no dia da eleição, poderão entregar um envelope selado com o seu voto na secretaria da Escola Sede do Agrupamento, até ao dia 27 de dezembro.

Caneças, 20 de dezembro de 2018,

  
O Diretor  
  
(Fernando Costa)